



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



Resolução nº 018/2018- CEXT/ CEPE

Aprova a realização do curso: “Primeiro circuito de instrução e aprendizado em Medicina Legal e Perícia Médica”.

A DIRETORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NOMEADA PELA PORTARIA Nº136/2016-GR, DATADA DE 09/03/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara de Extensão durante a reunião extraordinária realizada no dia 06 de março de 2018 e considerando o que consta no processo nº 23129.016843/2017-33,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a realização do curso: “Primeiro circuito de instrução e aprendizado em Medicina Legal e Perícia Médica”, sob a coordenação de Fernando José Perez da Silva Graça.

Art. 2º Convalidar, desde o dia 13 de abril de 2017, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do curso.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista/RR, 26 de março de 2018.

Profa. Msc. Edlamar Menezes da Costa

Diretora de Extensão no exercício da CEXT/ CEPE
Matrícula Siape nº 0711040